



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 30 DE DEZEMBRO 2011 – ANO XXII - 1138 – SUPLEMENTO

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 8.937

de 23 de dezembro de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 55.421/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$609.000,00 (seiscentos e nove mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.04.02.12.361.0004.2100.3.3.90.34	Educação	01	95.000,00
02.04.02.12.361.0004.2100.3.3.90.36	Educação	01	8.500,00
02.04.02.12.361.0004.2100.3.3.90.39	Educação	01	105.000,00
02.04.02.12.361.0004.2100.4.4.90.52	Educação	01	8.000,00
02.04.02.12.361.0004.1003.4.4.90.51	Educação	01	325.000,00
02.04.03.12.365.0004.2100.3.3.90.36	Educação	01	2.500,00
02.04.03.12.365.0004.2100.3.3.90.39	Educação	01	65.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

- a) Proveniente da redução parcial, até o limite de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.04.02.12.361.0004.2100.3.1.90.11	Educação	01	400.000,00

- b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010, na importância de R\$209.000,00 (duzentos e nove mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de dezembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de dezembro de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

Extrato de Convênio**Convênio nº 162/2011**

Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria da Educação e o Município de Botucatu

Objeto: transferência de recursos financeiros para auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Valor: R\$2.087.100,00 – Estado R\$1.294.258,00 – Município R\$792.842,00

Vigência: 01/07/2011 até 30/06/2012

Assinatura: 01/07/2011

Convênio nº 169/2011

Convenientes: Prefeitura Municipal de Botucatu e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE

Objeto: promoção da integração do Aprendiz ao mercado de trabalho.

Valor: 100% do salário mínimo hora correspondente a cada Adolescente Aprendiz acrescido dos encargos sociais e vale-transporte.

Convênio nº 173/2011

Processo SEDPcD nº 108473/2011 – Convênio nº 025/11

Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o Município de Botucatu.

Objeto: construção de um auditório para duzentas pessoas, salas para capacitação e ala administrativa, no imóvel localizado à Avenida Raphael Serra s/n, Bairro Alto.

Valor: R\$2.160.065,24 – Estado R\$2.000.000,00 – Município R\$160.065,24.

Vigência: doze meses

Assinatura: 26/12/2011

Convênio nº 174/2011

Processo SEDPcD nº 85119/2011 – Convênio nº 026/11

Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o Município de Botucatu.

Objeto: implantação de duas piscinas além de uma sala para fisioterapia, no imóvel localizado à Avenida Raphael Serra s/n, Bairro Alto.

Valor: R\$1.501.256,39 – Estado R\$800.000,00 – Município R\$701.256,39.

Vigência: doze meses

Assinatura: 26/12/2011